PORTARIA N° 102, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculada à Secretaria Municipal da Administração e da Fazenda, abaixo relacionado:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alcindo Perosa	06.01.2021 a 05.01.2022	20.03.2023 a 29.03.2023 Convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme § 2° do art. 77, da Lei Municipal n° 255/2004

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 20 DE MARÇO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 10 / 04 /2023, *Edição n°.* 4178 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*